

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

Informações Essenciais - Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do Root Capital Figueira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Responsabilidade Limitada, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	<input checked="" type="checkbox"/> conflito de interesses
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	<input checked="" type="checkbox"/> impactos tributários
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas de Root Capital Figueira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Root Capital Figueira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“ Fundo ”).	Capa
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Fundos 21 - Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.	Capa
b.2) Mercado de negociação	As Cotas poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e poderão ser depositadas para negociação no Fundos 21 - Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.	Capa
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) de Cotas (sem considerar as Cotas Adicionais).	Capa
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 100,00 (cem reais) por Cota.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	O valor da Cota do dia é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de Cotas emitidas, naquela data, sendo o valor do patrimônio líquido da Classe apurado diariamente após o fechamento dos mercados em que esta Classe atue.	Capa
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) (sem considerar as Cotas Adicionais).	Capa
b.7) Lote suplementar	Não haverá.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta.	Capa
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
C. Outras informações		
c.1 Administrador	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa e Seção 2.2. do Prospecto
c.2 Gestor	ROOT CAPITAL - GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Capa e Seção 2.2. do Prospecto
c.3 Custodiante	S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.	Seção 2.2
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado.	Seção 2.6 (n)
Principais informações sobre os direitos creditórios	<p>Tendo em vista que os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo poderão ser variados e de naturezas distintas, não é possível prever e, portanto, não está contida no Regulamento a descrição dos processos de originação ou da política de concessão de crédito adotada por cada cedente quando da originação dos Direitos Creditórios, tampouco os fatores de risco específicos associados a tais processos ou política.</p> <p>No caso do investimento, pelo Fundo, em cotas de outros fundos de investimento em direitos creditórios, os critérios adotados pelos originadores ou cedentes dos direitos creditórios que compõem o patrimônio de tais fundos estarão descritos nos seus respectivos regulamentos, os quais poderão ser acessados na página da CVM na rede mundial de computadores.</p>	Seção 9.4
Existência de crédito não performado	Dentro do limite previsto no Regulamento e no Prospecto, o Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que admitam a aquisição de direitos creditórios não-padronizados.	Seção 3.1
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim.	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre inadimplementos	O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios de naturezas distintas e originados em segmentos econômicos diversos, sem o compromisso da Gestora de concentração em Direitos Creditórios de natureza específica ou originados em um segmento econômico específico. Não é possível prever e, portanto, não está contida no Regulamento e/ou no Prospecto a descrição das características de todos os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, tampouco os fatores de risco específicos a eles associados. Em razão disso, a Gestora declara que não há como obter um parâmetro de referência para as informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio do Fundo, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta.	Seção 9.6

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Crédito / Contraparte: Os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez dependem da solvência dos emissores e contrapartes, podendo ser afetadas por diversos fatores. Mudanças na capacidade de pagamento ou na percepção dos investidores podem causar inadimplemento, afetando resultados, patrimônio e rentabilidade das Cotas, gerando perdas aos Cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
Risco de Crédito dos Emissores: A parte do Patrimônio Líquido não aplicada em Direitos Creditórios poderá ser investida em Ativos Financeiros de Liquidez, que podem não ser honrados pelos emissores, resultando em prejuízos, afetando a rentabilidade das Cotas e a capacidade do Fundo de honrar obrigações financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
Regime tributário aplicável ao Fundo: Nos termos da Lei nº 14.754/23, o Fundo, ao alocar no mínimo 67% do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios e atender aos requisitos, estará sujeito ao “Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica”, mas não há garantia de cumprimento contínuo.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
Fundo fechado e mercado secundário: O Fundo é de natureza especial e fechado, permitindo resgates apenas na liquidação. As aplicações e negociações no mercado secundário são restritas a Investidores Qualificados. A baixa liquidez pode dificultar a alienação das Cotas e causar perdas, sem garantir a preservação do capital investido.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Pagamento condicionado aos Direitos Creditórios: As fontes de recursos do Fundo para amortização e resgate das Cotas vêm dos pagamentos de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez. Os Cotistas receberão recursos apenas se o patrimônio do Fundo permitir, podendo haver prejuízos caso não haja recursos disponíveis para pagamento.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações Sobre O Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Cotas de classe, subclasse e série únicas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são nominativas e escriturais, e têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros e as amortizações de Cotas serão sempre realizadas na proporção das Cotas integralizadas.	Seção 2
Resgate/Prazo	O resgate de Cotas será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (i) quando do término do Prazo de Duração; (ii) quando da amortização integral das respectivas Cotas; (iii) caso os Cotistas, reunidos em Assembleia de Cotistas, deliberem pela não liquidação do Fundo em função de ocorrência de hipótese prevista abaixo e no Regulamento, mas os Cotistas dissidentes em relação a tal deliberação solicitem o resgate das Cotas de suas titularidades, nos termos do art. 55 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175; (iv) quando da liquidação do Fundo em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente.	Seção 2.6 (I)
Remuneração	O valor da Cota do dia é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de Cotas emitidas, naquela data, sendo o valor do patrimônio líquido do Fundo apurado diariamente após o fechamento dos mercados em que o Fundo atue. As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo. O valor das Cotas ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Seção 2.6 (i)
Amortização/Juros	Os pagamentos de amortizações ou de resgate das Cotas serão efetuados, em moeda corrente nacional, pelo valor de fechamento da Cota no dia anterior à data de amortização, observadas as disposições dos Suplementos, e será realizado mediante depósito em conta corrente de titularidade dos Cotistas realizado por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, ou por meio do Balcão B3, conforme procedimentos operacionais aprovados pela Administradora.	Seção 2.6 (j)
Duration	3,50 anos.	Capa
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada do Fundo.	Seção 2.6 (I)

3. Principais Informações Sobre O Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A
Restrições à livre negociação	(X) Revenda a investidores qualificados após o final da oferta. () Não há restrições à revenda.	Seção 6.1
Formador de mercado	Não haverá.	N/A
Garantias	Não haverá.	

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não haverá Direito de Preferência.	Seção 2.3
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	Seção 7.8
Como participar da oferta?	Mediante envio/formalização de Documento de Aceitação, além do termo de adesão ao Regulamento. ¹	Seções 5.1 e 7.1
Como será feito o rateio?	Para os Investidores Não Institucionais: Ordem de recebimento ² . Para os Investidores Institucionais: Discricionário ³ .	Seção 7.2
Como poderei saber o resultado do rateio?	A ser informado individualmente aos potenciais investidores até a Data de Liquidação, prevista para o dia 05/11/2024.	Seção 5.1
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM.	Seção 17.3
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administradora: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/index.html (neste <i>website</i> , selecionar o Fundo e então, localizar o documento desejado); Gestora: https://www.rootcapital.com.br/root-capital-figueira (neste site, selecionar o documento desejado); Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i> , acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “FIDC ROOT - 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO ROOT CAPITAL FIGUEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA Root Capital Figueira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada”; e então, localizar o documento desejado);	Seção 5.1

¹ O Coordenador Líder receberá os Documentos de Aceitação dos Investidores durante todo o Período de Coleta de Intenções de Investimento, e, no caso dos Investidores Institucionais, até a data do Procedimento de Alocação, inclusive.

² Para mais informações, favor checar o subitem “Critérios de Rateio da Oferta Não Institucional” do item 7.1 da seção 7 do Prospecto.

³ Para mais informações, favor checar o subitem “Critérios de Colocação da Oferta Institucional” do item 7.1 da seção 7 do Prospecto.

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	<p>CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (a) (neste <i>website</i> localizar e clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, localizar a opção “Quotas de FIDC / FIC- FIDC/ FIDC-NP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “Root Capital Figueira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar no documento desejado). Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); e</p> <p>B3: www.b3.com.br (neste <i>website</i> clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Root Capital Figueira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	N/A
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa

Calendário		
Qual o período de reservas?	Entre 04 de outubro de 2024 e 30 de outubro de 2024.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	25 de setembro de 2024.	Seção 5.1
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	05 de novembro de 2024.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da Oferta?	05 de novembro de 2024.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	05 de novembro de 2024.	Seção 5.1
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, observadas as restrições à negociação previstas no Prospecto e no Regulamento. ⁴	Seção 6.1



⁴ As Cotas poderão vir a ser negociadas em mercados organizados de valores mobiliários, observado que as Cotas adquiridas no âmbito da Oferta deverão obedecer às seguintes restrições: ficarão bloqueados na B3 e somente poderão ser negociados no mercado secundário junto (a) a Investidores Profissionais; e (b) a Investidores Qualificados, cabendo aos intermediários assegurar que, caso seja realizada por meio do FUNDOS21, a aquisição seja feita por Investidor Qualificado e que sejam atendidas as demais formalidades previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável. As Cotas não poderão ser negociadas junto a investidores em geral, dado que o Fundo é destinado a Investidores que sejam, no mínimo, Investidores Qualificados.